

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.334/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município do Paulista e autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 2.291.826,85 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município do Paulista, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 2.291.826,85 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 24	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Programa	77.01.01.001.0001.1.000 - Aplicação da Lei Aldir Blanc	
Ação	77.01.01.001.0001.1.001 - Ações Gerais	
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	566.730,74
33.90.32.00	Material, bem ou serv. P. Distribuição	50.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros—P. Física	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	200.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Custo Operacional	114.591,34
33.90.51.00	Obras e Instalações	229.182,69
Total da Ação		1.260.504,77

Órgão: 24	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Programa	77.01.01.001.0001.1.000 - Aplicação da Lei Aldir Blanc	
Ação	77.01.01.001.0001.1.002 - Áreas Periféricas	
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	100.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros—P. Física	129.182,69
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	229.182,68
Total da Ação		458.365,37

Órgão: 24	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Programa	77.01.01.001.0001.1.000 - Aplicação da Lei Aldir Blanc	
Ação	77.01.01.001.0001.1.003 - Cultura Viva	
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	200.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros—P. Física	186.478,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	186.478,35
Total da Ação		572.956,71

Artigo 2º-Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL provirão do superávit financeiro apurado no

balanço Patrimonial do exercício 2023.
Conforme fonte de recurso: 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura—Lei nº 14.399/2022, na forma do art. 43 § 1º, inciso II, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Artigo 3º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a 10 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador: A782F9AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 01/07/2024. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>